



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA ANTÔNIO ANDRADE MELO, BAIRRO SANTA RITA 2 ”.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a “**CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NA RUA ANTÔNIO ANDRADE MELO, BAIRRO SANTA RITA 2 ”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores e usuários da via. A instalação de quebra-molas tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança à população e prevenindo acidentes de trânsito.

O local mencionado registra um fluxo intenso de veículos, além de ser próximo a creche e ao ponto de embarque e desembarque de alunos, o que torna necessária a instalação de redutores de velocidade.

A proximidade com esses locais exige uma atenção especial, visto que as crianças, por sua vulnerabilidade, correm maiores riscos em vias sem mecanismos de controle de velocidade. A medida contribuirá para a prevenção

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/sv>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

de acidentes, proporcionando maior tranquilidade às famílias e à comunidade escolar. Sendo assim, a implantação do equipamento se mostra urgente e necessária.

Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

